

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de setembro de 2025, às 17:30 horas, de forma virtual, sendo considerada para os efeitos legais na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102.

2. CONVOCAÇÃO: A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, de forma extraordinária, por meio da Plataforma de Governança da Companhia, com ciência de todos os conselheiros, em cumprimento ao artigo 13 do estatuto social da Companhia.

3. PRESENÇA: todos os membros do Conselho de Administração, Srs. Pedro Henrique Chermont de Miranda; Bruno de Mello Pereira; Roberto Carmelo de Oliveira; Eduardo Khair Chalita; e Carla Gouveia Barretto.

4. MESA: Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Apreciar e deliberar sobre a assinatura do contrato de compra e venda para aquisição de participação societária da sociedade **SEMEP Logística e Construção Ltda.,** conforme proposta apresentada pela Diretoria Estatutária e recomendação favorável do Comitê de Auditoria.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia assinar todos os atos necessários para formalizar o contrato de compra e venda da aquisição em referência, bem como publicar o fato relevante necessário.

6. DELIBERAÇÕES: Conforme o Conselho de Administração, por unanimidade, sem ressalvas:

6.1) Analisou a proposta da Diretoria e a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e, em ato contínuo, **aprovou a assinatura do contrato de compra e venda para aquisição do controle, no montante de 60% (sessenta por cento) da participação societária da sociedade SEMEP Logística e Construção Ltda.,** _sociedade limitada, com sede com sede no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 443, inscrita no CNPJ sob o nº 38.460.234/0001-94, conforme material arquivado na Plataforma de Governança (Atlas Governance), autorizando a Diretoria prosseguir com as

assinaturas dos documentos.

A proposta da Diretoria ressalta que a aquisição da participação societária da SEMEP está alinhada com o Planejamento Estratégico da Companhia e reforça o compromisso de focar em serviços de alto valor agregado e expandir as operações para diferentes segmentos e serviços. Ainda, foi proposto pela Diretoria da Companhia a constituição de uma nova Unidade de Negócios – UN de Operações Minerárias, após a efetivação da transação, o que foi aprovado por este Conselho.

Restou consignado que, como condição precedente à conclusão da operação deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Ainda, considerando os cálculos preliminares realizados pela administração da Companhia, a operação de aquisição deverá ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, que será, oportunamente, convocada especialmente para este fim, em cumprimento aos requisitos do artigo 256 da lei 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA. Para fins de data de assinatura será considerado o dia 18/09/2025.

Ainda, para efeitos de publicação, ficou deliberado a emissão do extrato da ata, contendo o resumo das deliberações, bem como com a omissão das assinaturas dos presentes.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

Secretário de Mesa:

Bruno de Mello Pereira

Secretário